



**RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2024**

Dispõe sobre a aprovação de recursos destinados à aquisição de um ônibus para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS** de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 3603/2022.

**CONSIDERANDO:** O Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE apresentado em reunião, referente a emenda parlamentar do Senador Marcos Rogério.

**CONSIDERANDO:** As deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária nº 011, realizada em 11 de setembro de 2024, às 8h, no auditório da SEMASF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o repasse de recursos federais, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinado à aquisição de um ônibus com acessibilidade para o transporte dos alunos do Centro Dia e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

**Art. 2º** - O Projeto apresentado pela Entidade a este pleito, está à disposição na Casa dos Conselhos.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 10 de outubro de 2024.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Prince Emanuelle Dantas Moreda de Oliveira**  
PRESIDENTE /CMAS/JI PARANÁ-RO  
DECRETO Nº 3640/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **PRINCE EMANOELLE DANTAS MOREDA DE OLIVEIRA, Presidente do CMAS**, em 10/10/2024 às 09:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jf-parana.ro.gov.br](http://eproc.jf-parana.ro.gov.br), informando o ID **1262783** e o código verificador **E10CA4BA**.

Docto ID: 1262783 v1







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>nº 012/CMAS/2024</b>	<b>10/10/2024</b>

ID: <b>1266407</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1FC1147D</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Denize Suélen de Souza Costa</b>		
Criação: <b>10/10/2024 11:35:32</b>	Finalização: <b>10/10/2024 11:35:52</b>	

MD5: **8A8D7215E261EDAC340906F581A63440**  
SHA256: **2957F913188458C3F79423ABA41367609A03CA0CA029B1C22BB0F45C40D603EC**

Súmula/Objeto:  
**Ofício CMAS - À ASCOM - Publicação das Resoluções 012 e 013**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANA	RO	10/10/2024 11:35:32
---	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	10/10/2024 11:35:32
---------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 393	10/10/2024	1266353
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1266407 e o CRC 1FC1147D.